

COMUNICADO CONJUNTO
CDL ITATIAIA RESENDE e SICOMÉRCIO

Resende RJ, 08 de maio de 2020.

Prezados Empresários,

A **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITATIAIA E RESENDE** e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RESENDE E ITATIAIA** vem trabalhando ativamente, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Resende, desde o início da pandemia de COVID-19 (Coronavírus), a fim de assegurar a manutenção dos negócios e empregos em nossa cidade, sem nunca perder de vista as ações de combate e controle da propagação da doença.

Por isso reforçamos a importância da **ADOÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS E DE DISTANCIAMENTO** impostas pelos Decretos nº 13.203 de 23 de abril de 2020 e 13.208 de 24 de abril de 2020, da Prefeitura Municipal de Resende, e Decreto nº 3.435 de 27 de abril de 2020 da Prefeitura Municipal de Itatiaia.

Não podemos permitir que nossas empresas fechem as portas novamente em função da inobservância das regras estabelecidas nestes decretos.

Solicitamos que **TODOS** os estabelecimentos cumpram as medidas estabelecidas e conversem com os estabelecimentos vizinhos para que façam o mesmo.

Aproveitamos o ensejo para ratificar que O Horário de funcionamento dos segmentos descritos nos **GRUPOS 3 e 4** do Decreto nº 13.208 da Prefeitura de Resende é de **segunda a sexta-feira das 12:00 às 18:00h** **(NÃO FOI AUTORIZADO O FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS)**.

A fiscalização quanto ao cumprimento destas e de outras normas estabelecidas neste decreto está a cargo de Órgão de Segurança Pública com apoio das Secretarias Municipais.

Os estabelecimentos que descumprirem as normas listadas no decreto **poderão ser multados ou ter seu alvará de funcionamento cassado.**

Atenciosamente,



Victor Gonçalves
CDL Itatiaia e Resende



Alberto Halpern
Sicomércio